Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 251/2024 - LEI No. 3001/2023

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R$ 1.105.566,89 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.01.12.365.0051.2028	**ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00117**	**3.500,00**
	Fonte: 1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
	Fonte: 1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
	Fonte: 1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.500,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00118**	**13.000,00**
	Fonte: 1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.000,00
	Fonte: 1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00119**	**124.085,89**
	Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	Fonte: 1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.102,70
	Fonte: 1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	33.983,19
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00122**	**16.905,00**
	Fonte: 1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	16.905,00
02.06.02.12.122.0005.2021	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00144**	**600,00**
	Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00145**	**1.000,00**
	Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00147**	**1.000,00**
	Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.06.02.12.367.0054.2033	**ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00161**	**15.500,00**
	Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.500,00
	Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00165**	**3.000,00**
	Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.01.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00175**	**1.200,00**
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00

02.07.01.15.451.0064.1014 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00179**	**28.000,00**
	Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	28.000,00
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00181**	**7.000,00**
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00

02.07.01.26.782.0043.2055 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00183**	**16.400,00**
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.400,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00184**	**110.000,00**
	Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110.000,00

02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00212**	**40.000,00**
	Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00217**	**98.176,00**
	Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	14.976,00
	Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	83.200,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00219**	**225.200,00**
	Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.200,00
	Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	185.000,00

02.08.02.10.302.0062.2145 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00228**	**51.000,00**
	Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
	Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00235**	**270.000,00**
	Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	270.000,00

02.08.02.10.303.0029.2148 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00244**	**1.000,00**
	Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.08.02.10.304.0030.2149 AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00253**	**3.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00

02.08.02.10.305.0030.2150 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA / AMBIENTAL / TRABALHADOR

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00260**	**2.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00

02.10.02.18.541.0046.2059 PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00306**	**7.500,00**
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		7.500,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00307**	**4.000,00**
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		4.000,00

02.11.01.26.451.0064.2117 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00316**	**3.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00

02.11.02.04.451.2445.2118 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00326**	**100,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100,00

02.14.01.08.122.0033.2134 GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00363**	**2.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00

02.14.02.08.244.0033.2133 BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO

3.3.9.0.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00383**	**5.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00

02.14.02.08.244.0034.2130 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00385**	**20.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00389**	**1.200,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00

02.14.02.08.244.0035.2131 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00400**	**100,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.15.03.13.392.0040.2101 VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00464	**9.600,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00
02.16.03.27.813.0010.2075 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PRAÇA DE ESPORTES	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00498	**21.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.500,00
	1.105.566,89

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.06.01.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00117	**50.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00121	**74.085,89**
Fonte: 1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.102,70
Fonte: 1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	33.983,19
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00123	**33.405,00**
Fonte: 1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	16.905,00
Fonte: 1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.000,00
Fonte: 1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
Fonte: 1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
Fonte: 1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.500,00
Fonte: 1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00
02.06.02.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00150	**2.600,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.06.02.12.367.0054.2033 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00162	**15.500,00**
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.500,00
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00164	**3.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.07.01.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00171	**1.200,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
02.07.01.15.451.0064.1014 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00181	**35.000,00**
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	28.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
02.07.01.26.782.0043.2055 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00185	**110.000,00**
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110.000,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00187	**16.400,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.400,00
02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00213	**40.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00216	**323.376,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	14.976,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.200,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	185.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	83.200,00
02.08.02.10.302.0062.2145 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00227	**1.000,00**
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00232	**270.000,00**
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	270.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00235	**50.000,00**
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
02.08.02.10.303.0029.2148 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00249	**1.000,00**
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.08.02.10.304.0030.2149 AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00254**	**3.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00

02.08.02.10.305.0030.2150 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA / AMBIENTAL / TRABALHADOR

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00261**	**2.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00

02.09.02.99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.9.9.99.00	**Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS - Ficha: 00280**	**5.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00

02.10.02.18.541.0046.2059 PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00309**	**11.500,00**
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		4.000,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		7.500,00

02.11.01.26.451.0064.2117 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00320**	**3.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00

02.11.02.04.451.2445.2118 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00327**	**100,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100,00

02.14.01.08.122.0033.2134 GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00364**	**2.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00

02.14.02.08.244.0034.2130 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00386**	**20.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00392**	**1.200,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00

02.14.02.08.244.0035.2131 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00398**	**100,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100,00

02.15.03.13.392.0040.2101 VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

3.3.9.0.31.00	**Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00461**	**6.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00466**	**3.600,00**

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00
02.16.03.27.813.0010.2075 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PRAÇA DE ESPORTES	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00497	**21.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.500,00
	1.105.566,89

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 05 de Julho de 2024

IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668

Assinado de forma digital por IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668
Dados: 2024.08.07 09:12:07 -03'00'

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal